

Ata da sessão solene de Promulgação do primeiro Lei Orgânico do município de Mipeá, nos primeiros dias do mês de abril do ano de 1990, as vinte horas, nas dependências do Centro comunitário da cidade de Mipeá, sob a presidência do Sr. Vereador Walter Spagnoli e secretariado pelos Srs. Vereadores Lenirant Teixeira Pinto e Vitól Enrique de Lima e demais vereadores presentes os Srs. Gentil Coelho Pinto, Orlando Marquesi, Antonio Moqito Filho, Antonio Ferreira Santana, Marco Eduardo Cruz, José Antonio Ferrari, Roberto Cardoso de Andrade, e Bartolomeu P. Alves, havendo presença total dos Srs. Vereadores, o Sr. presidente em nome de Deus do por aberto a presente sessão solene. O Sr. presidente solicitar as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa, o Sr. José Antonio Rossatti, S.D. Prefeito municipal o Sr. Sr. Benedito Aparecido Ribeiro como, S.D. Delegado de Polícia o Sr. Sr. Flávio dos Santos, S.D. Delegado de Polícia local do Reguão o Sr. Sr. Francisco Ribeiro S.D. Deputado Estadual. Seguindo os trabalhos, o Sr. presidente ^{em nome de Deus,} do por promulga o Primeiro Lei Orgânico do município de Mipeá;

folando sobre o citado lei, fazendo um resu-
mo do seu conteúdo, seguindo os trabalhos, fi-
zeram uso da palavra os Sr. Vereadores
Lennart Teixeira Pinto, Marco Eduardo Cruz,
Ullando Marquesi, Bartolomeu P. Alves, as seguin-
tes autoridades, Sr. Ilario dos Santos, Sr. José
Antonio Rossetti e o Sr. Francisco Ribeiro, não
tendo mais nada a tratar e ninguém mais
querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente
agradecer a presença das autoridades, dos
Sr. Vereadores e de todos presentes e do
por encerrada a presente sessão, e Sr.
Mário Batista Scalante, secretário do Conselho
Municipal de Fuzesi, leu o presente ato,
que após ser lido e achado conforme,
foi devidamente assinado pelos membros
do mesa:-

0
Presidente:-

1º Secretário:-

2º Secretário:-